

Índice

A Agricultura Biológica O que é a agricultura biológica?	1
Princípios	2
Normas, logótipo e Rotulagem	2
Transformação de produtos de agricultura biológica	3
Distribuição de produtos de agricultura biológica	4
Confiança	4

A Agricultura Biológica

O que é a agricultura biológica?

Desde há alguns anos que, como cidadãos da União Europeia, temos vindo a contactar com aspetos relativos à agricultura biológica e à sua cadeia de distribuição.

Já vimos provavelmente a palavra “biológico” numa prateleira de frutas ou de legumes de um supermercado ou num menu, ao lado da descrição de um saboroso bife num restaurante onde tenhamos ido. Talvez também tenhamos reparado num logótipo comunitário de modo de produção biológico, ou algo similar usado no nosso país, numa garrafa de sumo de fruta ou embalagens de ovos que tenhamos comprado.

Mas o que significa o conceito biológico em termos de produção alimentar? Será um sistema de confiança? Vamos, então tentar encontrar as respostas a estas e outras questões, começando pela mais básica: o que é a agricultura biológica?

Agricultura Biológica é um sistema de gestão e produção agrícola sustentável que respeita os sistemas e ciclos da natureza, mantém e reforça a biodiversidade e a fertilidade bem como a saúde dos solos, da água, das plantas e dos animais, permitindo o equilíbrio entre estes e que contribui para a preservação do ambiente e dos recursos naturais.

Simplificando, a agricultura biológica é um sistema agrícola que procura fornecer aos consumidores, alimentos frescos, saborosos e autênticos e ao mesmo tempo respeitar os ciclos de vida naturais.

É na exploração agrícola que se inicia o modo de produção biológico e onde são produzidos os produtos biológicos, frescos e de elevada qualidade que compramos no supermercado, restaurante ou mercado.

Os agricultores biológicos aplicam o conceito duma agricultura em ciclo fechado. Por exemplo, o aumento da riqueza do solo conseguido através do uso de estrume e da reutilização dos resíduos das culturas minimiza a erosão, assim como a perda de nutrientes e água. Além disso, o estrume e os alimentos para animais são, por princípio, produzidos na mesma exploração agrícola em que são usados ou em explorações agrícolas vizinhas.

Todos os agricultores que querem iniciar o cultivo em modo de produção biológico na UE são obrigados a respeitar um período de conversão e a guardar e manter atualizados todos os documentos e registos relativos à produção biológica e são sujeitos a inspeções regulares das suas explorações, por uma Entidade ou Organismo Certificador - pelo menos uma vez por ano - para assegurar que cumprem os requisitos legais de modo a poderem comercializar os seus produtos como biológicos e utilizar os logótipos de produção biológica da UE ou dos Estados-Membros.



“A produção biológica aumenta a vida no solo, a fertilidade natural do solo e a qualidade da água.”



“A produção biológica faz um uso responsável da energia e dos recursos naturais.”



Consulta a página do Clube do Ambiente e faz uma leitura atenta...

◆ Banda desenhada:

*“As Aventuras da Júlia e do Estêvão”
À descoberta do mundo da agricultura biológica*

◆ Redação do Eng.º João Margarido

Princípios

A agricultura biológica baseia-se numa série de objetivos e princípios, assim como em práticas comuns desenvolvidas para minimizar o impacto humano sobre o ambiente assegurando que o sistema agrícola funciona da forma mais natural possível.

Em agricultura biológica considera-se à partida que o solo é um organismo vivo e por isso há uma maior preocupação em alimentar os solos mais à base de matéria orgânica, fomentando a vida neles existente e tornando-os mais saudáveis.

Relativamente à proteção das culturas a limitação natural das pragas apresenta-se como uma das medidas prioritárias, recorrendo à biodiversidade funcional do ecossistema através da promoção de medidas para a preservação e fomento da fauna auxiliar, mantendo ou melhorando as infra-estruturas ecológicas da exploração que servem não só de abrigo, mas também de local de alimentação e de reprodução dos auxiliares.

As construções com paredes e muros de pedra solta, os montes de lenha e mato, as pilhas de composto, as árvores de grande porte, mesmo as decadentes com cavidades, as sebes naturais ou plantadas, as cortinas e maciços de árvores e arbustos, as represas, charcas e tanques e os caminhos rústicos com a sua vegetação espontânea, as manchas ou faixas de flores silvestres, o enrelvamento e cobertura vegetal do solo, a instalação de linhas de pequenos frutos ou mesmo de frutos silvestres e de plantas aromáticas são algumas das infra-estruturas ecológicas mais importantes a preservar.

Temos ainda outras práticas tipicamente usadas em agricultura biológica que incluem:

- Rotação de culturas, como um pré-requisito para o uso eficiente dos recursos locais e da manutenção da fertilidade e saúde dos solos.
- Limites muito restritos ao uso de pesticidas e fertilizantes sintéticos, de antibióticos, aditivos alimentares e auxiliares tecnológicos, e outro tipo de produtos.
- Proibição absoluta do uso de organismos geneticamente modificados.
- Aproveitamento dos recursos locais, tais como o uso do estrume animal como fertilizante ou alimentar os animais com produtos da própria exploração.
- Escolha de espécies vegetais e animais resistentes a doenças e adaptadas às condições locais.
- Criação de animais em liberdade e ao ar livre, fornecendo-lhes alimentos produzidos segundo o modo de produção biológico.
- Utilização de práticas de produção animal apropriadas a cada espécie.

Normas, logótipo e rotulagem

Na UE as normas foram primeiramente estabelecidas no [Regulamento do \(CEE\) 2092/91 Conselho de 24 de Junho de 1991](#) relativo ao modo de produção biológico de produtos agrícolas e à sua indicação nos produtos agrícolas e nos géneros alimentícios. Uma revisão detalhada ao regulamento deu lugar a duas propostas da Comissão Europeia em Dezembro de 2005 para uma série de normas simplificadas e melhoradas: uma para a importação de produtos de agricultura biológica e outra para a produção e rotulagem de produtos de agricultura biológica. O regulamento para as importações [Regulamento do Conselho 1991/2007](#) que altera o Regulamento (CEE) n.º 2092/91, relativo ao modo de produção biológico de produtos agrícolas e à sua indicação nos produtos agrícolas e nos géneros alimentícios, está em vigor desde Janeiro de 2007. A definição de produção biológica, o seu logótipo e sistema de rotulagem, estão contidos nos novos regulamentos, aplicados a partir de 1 de Janeiro de 2009, [Regulamento \(CE\) Nº 834/2007 DO CONSELHO de 28 de Junho de 2007](#) relativo à produção biológica e à rotulagem de produtos de agricultura biológica, e que revoga o Regulamento (CEE) Nº 2092/91 e [REGULAMENTO \(CE\) nº 889/2008 DA COMISSÃO de 5 de Setembro de 2008](#), que estabelece as normas de execução do Regulamento (CE) Nº 834/2007 DO CONSELHO de 28 de Junho de 2007.

Os Regulamentos de agricultura biológica da UE especificam como deve ser feita a gestão das culturas e produção animal e como devem ser preparados os produtos alimentares para humanos e animais, de modo a poderem ostentar indicações referentes ao modo de produção biológico. A adesão a estes Regulamentos da UE também é exigida para que os produtos possam ostentar o logótipo da UE para a agricultura biológica. É também obrigatório que esse rótulo contenha o código identificativo dos organismos de controlo que inspecionam e certificam os operadores biológicos. Este regime de rotulagem visa ganhar a confiança dos consumidores dos Estados-Membros da UE na autenticidade dos produtos de agricultura biológica que adquirem.

Transformação de produtos de agricultura biológica

Tal como acontece para os agricultores, o setor de transformação deve seguir certos requisitos para que os seus produtos possam ter o logótipo e rótulo de agricultura biológica da UE e o dos diferentes Estados-Membros da UE. Nos Regulamentos de agricultura biológica da UE, estes requisitos incluem:

- Produção de produtos usando maioritariamente ingredientes de origem agrícola biológica.
- Utilização apenas de ingredientes de origem não-agrícola autorizados pela Comissão Europeia ou pelos Estados-Membros da UE.
- Utilização de apenas um número muito limitado de aditivos, auxiliares tecnológicos, autorizados em certas condições pela Comissão.
- Proibição do uso de aromatizantes e corantes.
- Garantia de que os produtos de agricultura biológica e convencionais são armazenados, manipulados e processados separadamente em todos os momentos.

Além destes requisitos, os transformadores no setor biológico da UE também são sujeitos a inspeções pelo menos uma vez por ano para garantir que cumprem os requisitos legais. Se necessário, visitas adicionais também podem ser levadas a cabo.

As normas contidas nos Regulamentos do Conselho e da Comissão relativos à agricultura biológica não se aplicam apenas à produção e transformação de alimentos de agricultura biológica, mas também ao transporte, armazenamento, rotulagem e marketing.



“A produção biológica oferece garantias aos consumidores de que todas as empresas no setor biológico são regularmente inspecionadas pelas autoridades.”

“O crescimento da agricultura biológica gera novas oportunidades de trabalho e prosperidade nas economias rurais e contribui para o melhoramento das paisagens rurais.”

“A procura do consumidor por produtos de agricultura biológica está em crescimento, oferecendo oportunidades de negócio crescente em todos os setores da cadeia de abastecimento de alimentos.”

Distribuição de produtos de agricultura biológica

Os produtos de agricultura biológica apresentam-se numa grande variedade de formas; desde frutas e vegetais saídos diretamente da exploração agrícola, até vinhos e queijos maturados ao longo de anos. A distribuição de produtos de agricultura biológica ocorre através dum conjunto de canais de distribuição:

- Mercados locais e especializados
- Lojas especializadas em produtos de agricultura biológica em áreas urbanas e rurais
- Tendas à beira da estrada em zonas rurais
- Diretamente nas explorações agrícolas onde os produtos têm origem
- Entrega de cabazes ao domicílio ou recolha num local pré-definido através da internet

através dos quais os consumidores podem encontrar produtos biológicos.

Por toda a Europa, os supermercados estão a tornar-se uma fonte cada vez mais popular de alimentos e bebidas biológicas. O tamanho e sofisticação das suas atividades envolvendo produtos biológicos também está a aumentar. Nos supermercados, podemos encontrar regularmente secções dedicadas e bem visíveis de frutos, vegetais e carne de agricultura biológica. E se observarmos com atenção, também encontraremos alimentos biológicos transformados, incluindo nas secções de produtos congelados.

Na UE, o setor dos restaurantes e *catering* também está a aumentar o uso de produtos biológicos na elaboração dos seus menus. De facto, nos últimos anos, têm vindo a abrir um número cada vez maior de estabelecimentos que servem exclusivamente alimentos de agricultura biológica, ao mesmo tempo que várias grandes empresas também decidiram introduzir comida biológica nas suas cantinas.

“A rotulagem biológica oferece confiança aos consumidores de que os seus produtos são produzidos de acordo com padrões biológicos controlados.”



Confiança

Os canais usados para fornecer os alimentos de agricultura biológica correspondem aos padrões dos consumidores modernos. Onde quer que seja que os consumidores escolham comprar ou comer os seus produtos de agricultura biológica, devem em todos os casos ter confiança de que estes foram produzidos de acordo com normas rigorosas da UE. Sem o cumprimento dessas normas, os produtores e transformadores não podem utilizar a designação “produto de agricultura biológica” ou equivalentes, como “eco” ou “bio”, ou colocar o logótipo da UE para a agricultura biológica nos seus produtos.

“A produção biológica oferece ao mercado uma variedade diversificada de produtos, disponíveis através de vários canais de distribuição.”

Fontes consultadas:

http://ec.europa.eu/agriculture/organic/home_pt